

**PROJETO DE LEI Nº 1/2021**

Dispõe sobre a criação de 4 (quatro) hospitais públicos veterinários nos bairros Jabaquara, Butantã, Brasilândia e Ipiranga no Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a criação de 4 (quatro) hospitais públicos veterinários nos bairros Jabaquara, Butantã, Brasilândia e Ipiranga, objetivando garantir o atendimento veterinário e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais.

Art. 2º O atendimento gratuito no Hospital Público Veterinário oferecerá todos os equipamentos e procedimentos necessários para o tratamento do animal, incluindo também vacinações, remédios, castração permanente, cirurgia e tratamento pós-cirúrgico.

§ 1º O atendimento referido nos artigos anteriores poderá ser utilizado gratuitamente por munícipes da Cidade de São Paulo e assistidos por programas sociais tais como Bolsa Família, Renda Mínima, Renda Cidadã ou outro programa equivalente, e Organizações Não-Governamentais, Parcerias Público-Privadas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e sem fins lucrativos, que tenham entre suas finalidades estatutárias a proteção animal, bem como, aos protetores independentes de animais, desde que devidamente cadastrados nos Hospitais e nos Postos de Atendimento Público.

§ 2º O Hospital Público Veterinário deve implantar a Farmácia Popular Veterinária, com a finalidade de fornecer remédios para tratamento de animais de propriedade de pessoas de baixa renda e instituições e organizações previstas no §1º deste artigo.

Art. 3º O Poder Público poderá celebrar convênios com instituições, outros entes federativos, empresas públicas e privadas para a consecução dos fins propostos nesta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ SANTOS

Vereador



JUSTIFICATIVA

A Prefeitura oferece atendimento clínico e cirúrgico aos animais por meio de hospitais veterinários públicos, serviço pioneiro no Brasil, sendo disponibilizadas três unidades atualmente em São Paulo. Uma unidade sediada na zona Norte, outra na zona Leste e a mais nova na zona Sul. O atendimento é exclusivo aos munícipes da Cidade de São Paulo e, prioritariamente, àqueles assistidos por programas sociais tais como: Bolsa Família, Renda Mínima, Renda Cidadã ou outro programa equivalente. Devido à grande demanda, os atendimentos são realizados conforme disponibilidade de vaga e priorizando os casos de Urgência e Emergência conforme critério médico.

Os hospitais oferecem serviços gratuitos de consultas, cirurgias, exames laboratoriais e internação. No total são oito especialidades: clínica geral, oftalmologia, cardiologia, endocrinologia, neurologia, oncologia, ortopedia e odontologia.

O munícipe deve comparecer em uma das unidades, de segunda a sexta-feira, para retirada de senha a partir das 6h, levando além do animal a ser atendido, documento de identidade e comprovante de residência na cidade de São Paulo em seu nome. O número de atendimentos diários é limitado¹.

Essas três unidades são insuficientes para atender a demanda de uma cidade do porte de São Paulo. Por esse motivo propomos a criação de mais quatro, em pontos estratégicos da cidade ainda não atendidos por esse serviço.

Por todos os motivos acima elencados é que conto com a aprovação do presente projeto de lei por meus pares.

¹ Hospitais Veterinários Públicos. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude_e_protecao_ao_animal_domestico/index.php?p=272490



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PL 243/2021

Autores

Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) em 13/04/2021

Ver. FARIA DE SÁ (PP) em 13/04/2021

Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 20/04/2021